



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 257A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 257A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3385, de 24 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária, em caráter emergencial, de profissional da saúde - Fisioterapeuta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, **Fábio de Menezes Chaves**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO que a servidora **Barbara Molina**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, apresentou, em 03 de setembro de 2025, atestado médico com afastamento de 14 (quatorze) dias;

CONSIDERANDO que após o retorno do afastamento inicial, em 18 de setembro de 2025, apresentou novo atestado médico com afastamento por mais 10 (dez) dias, acompanhado da informação da necessidade de procedimento cirúrgico e conseqüente ampliação do afastamento, estimado em mais 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que a ausência da referida servidora implica na interrupção dos serviços de Fisioterapia prestados à população, causando prejuízos diretos ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente e de processo seletivo em aberto para a função de Fisioterapeuta, o que inviabiliza a reposição do profissional pela via ordinária em tempo hábil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade no atendimento aos munícipes que dependem dos serviços de fisioterapia no âmbito da saúde pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que admite a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária, em caráter emergencial, de **01 (um) profissional Fisioterapeuta**, pelo prazo necessário à substituição da servidora afastada, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na legislação municipal pertinente.

Art. 2º - A contratação terá início a partir da assinatura do contrato administrativo e vigorará enquanto perdurar o afastamento da servidora Bárbara Molina, não podendo ultrapassar o prazo legalmente permitido.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 19 de setembro de 2025.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 24 de setembro de 2025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

PORTARIA nº 3386, de 24 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Planejamento Municipal para o ciclo 2026/2029.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, **Fábio de Menezes Chaves**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Planejamento Municipal para o exercício de 2025, com a finalidade de coordenar, organizar e acompanhar as etapas relativas ao planejamento orçamentário e estratégico da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à elaboração e execução do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme orientações do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

Art. 2º - A Comissão de Planejamento será composta pelos seguintes membros:

I. Pedro Henrique Mascelani, cargo Secretário de Gabinete que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II. Niego Silva Pinto, cargo Diretor de Planejamento, Obras e Serviços que exercerá a função de membro da Comissão;

III. Willian Carlo Negri Pereira, cargo Contador que exercerá a função de membro da Comissão;

IV. Monique da Silva Oliveira, cargo Chefe de Setor de Controle e Patrimônio que exercerá a função de membro da Comissão;

Art. 3º - Compete à Comissão, com o apoio técnico da assessoria especializada, planejar e coordenar os trabalhos de diagnóstico e consulta pública, organizar e conduzir as audiências públicas exigidas, elaborar propostas de metas e ações de governo baseadas em dados técnicos e indicadores oficiais, garantir a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, bem como atuar conforme as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normativas legais vigentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 257A

Página 3 de 3

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 24 de setembro de 2025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

Licitações e Contratos

Pregão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 39/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025, do tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PLANEJAMENTO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 10 de outubro de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 24 de setembro de 2025.

**ALEX FERNANDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 40/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025, do tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA MONITORES EM APOIO A ALUNOS PCDS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do

certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 09 de outubro de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 24 de setembro de 2025.

**ALEX FERNANDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal**